



PREFEITURA  
**TERESÓPOLIS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete Prefeito

**DECRETO Nº 6.348, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**EMENTA:** APROVA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD), DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SUAS AUTARQUIAS E FUNDOS, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,**  
usando das atribuições que lhe confere a  
legislação em vigor e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado, para o exercício de 2025, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), parte integrante deste Decreto, correspondendo à programação das Secretarias Municipais e Órgãos Equivalentes, das Autarquias e Fundos Municipais.

**Art. 2º** A execução orçamentária e financeira, no âmbito do Poder Executivo, ficará a cargo de cada Secretaria ou Órgão Equivalente, Autarquia e Fundos Municipais, com obediência à estrutura de custos dos projetos e atividades, segundo a natureza da despesa, e em consonância com os respectivos programas de trabalho, fixada na Lei Orçamentária Anual - LOA.

**Art. 3º** O prazo para realização de empenho encerrará em 31 de dezembro de 2025.

**Art. 4º** Entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta assinatura, revogando-se as disposições em contrário

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,**  
ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e  
vinte e cinco.

**JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**  
**= PREFEITO =**